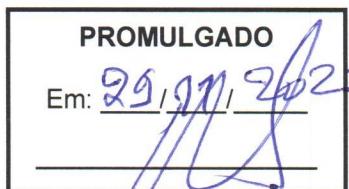




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SR. CARLOS ALBERTO
RAMACCIOTI GUSMÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **SR. CARLOS ALBERTO RAMACCIOTI GUSMÃO**.

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

Emanuel Campos Silva
Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente

Ramon Andrade Fernandes
1º Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário

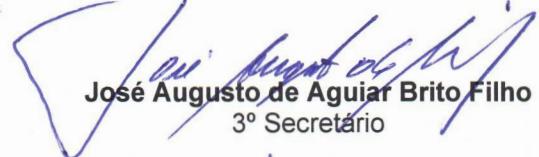


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário


José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário


Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora


Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que
alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento
Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 30 / 11 / 2023


Secretário Administrativo